



Estado do Amazonas
Ministério Público de Contas

OFÍCIO N. 26 /2012-MPC-EMF

Manaus, 20 de março de 2012.

Senhor Prefeito:

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, no desempenho de sua missão institucional e com fulcro no artigo 4º, parágrafo 6º da Resolução n. 07/2002, combinado com o artigo 116 da Lei Estadual n. 2423/96 (Lei Orgânica do TCE/AM), vem **REQUISITAR** de V. Exa., no prazo de quinze dias, **INFORMAÇÕES** e **DOCUMENTOS** referentes ao **Termo de Contrato n. 06/2012**, celebrado com a empresa M.M. ENGENHARIA Ltda., no valor de R\$208.967,65 (duzentos e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), ao **Termo de Contrato n. 01/2012**, celebrado com a empresa BARAH COMERCIO E REP. Ltda., no valor de R\$718.890,78 (setecentos e dezoito mil oitocentos e noventa reais e setenta e oito centavos), ao **Termo de Contrato n. 02/2012**, celebrado com a Empresa M. M. BORGES, no valor de R\$780.541,70 (setecentos e oitenta mil quinhentos e quarenta e um reais e setenta centavos), ao **Termo de Contrato n. 03/2012**, firmado com a empresa PJA COMERCIO E REP. DE PROD. ALIM. Ltda., no valor de R\$30.067,76 (trinta mil sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), ao **Termo de Contrato n. 04/2012**, firmado com a Empresa GERDEL SOARES GOMES, no valor de R\$10.461,00 (dez mil quatrocentos e sessenta e um reais), e ainda ao **Termo de Contrato n. 05/2012**, firmado com a Empresa J. R. B. DINIZ COMERCIAL, no valor de R\$690.324,83 (seiscentos e noventa mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos), todos celebrados com a Prefeitura Municipal de Maués, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios, edição de 06 de março de 2012.

ad





Estado do Amazonas
Ministério Público de Contas

Esta requisição preliminar ampara-se no disposto no artigo 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado e no artigo 55 da Resolução n. 04/02-TCE/AM.

Atenciosamente,


ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE
Procuradora de Contas

Exmo. Senhor
DENY DORZANE MARTINS
Prefeito Municipal de Maués, em exercício.